



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Mineiros

CERTIDÃO

CERTIFICO que este documento foi publicado no "Placard" Municipal nesta data.

Mineiros, 12 / 07 / 18

Aleomar de Oliveira Rezende
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 232, DE 12 DE JULHO DE 2018.

Institui Mapa Genérico da Pauta de Valores de Terra Nua do Município de Mineiros-GO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas Atribuições legais, conforme dispõe o inciso III do parágrafo 4º do artigo 153 da Constituição Federal, que permite aos municípios por meio de convênio com a União, fiscalizar e cobrar o ITR;

CONSIDERANDO especialmente o Termo de Convênio que se encontra anexo à Instrução Normativa nº 884, de 05 de novembro de 2008, cuja adesão do município ocorreu em 26 de janeiro de 2009;

CONSIDERANDO o que dispõe a CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DO CONVENIADO – do citado Termo de Convênio que determina em seu inciso VII, a obrigação do município de informar à Superintendência da Receita Federal do Brasil, os valores da terra nua por hectare (VTN/ha), para fins de atualização do Sistema de Preços de Terras (SIPT) da RFB;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam estabelecidos para fins de lançamento do ITR (Imposto Territorial Rural), exercício de 2018, o Mapa Genérico da PAUTA DE VALORES DE TERRA NUA do Município de Mineiros-GO, para fins de declaração do tributo:

Ano 2018	Lavoura aptidão boa	Lavoura aptidão regular	Lavoura aptidão restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
Hectare	R\$ 9.457,06	R\$ 6.619,94	R\$ 4.633,97	R\$ 3.707,17	R\$ 2.595,02	R\$ 1.398,40

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito (12/07/2018).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE

Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

(64) 3672-7800 | 3672-7801 | 3672-7802

Praça Coronel Carrijo Nº 01 - Centro - Mineiros - GO

www.mineiros.go.gov.br